

## CALENDÁRIO DE MATRÍCULA ESTÁGIOS HUB e Sejus-DF - 2025/1

PERÍODO	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
04/02/2025 a 14/02/2025	Divulgação e seleção de estágio; Envio de autorizações de matrícula aos discentes.	Docente
Até 17/02/2025	Envio da planilha de oferta de estágio no HUB preenchida para a Coordenação de Graduação e envio da lista de estagiários da Sejus-DF para a Coordenação de Graduação	Docente
Até 19/02/2025	Conferência de requisitos de estágios	Coordenação de Graduação
20/02/2025 a 24/02/2025	Cadastro de estágios HUB e Sejus-DF no SIGAA; Inclusão de situação “aguardando assinatura”; Envio do TCE para o e-mail da Coordenação de Graduação	Estudante
27/02/2025 a 05/03/2025	Solicitação de matrícula em estágio (formulário)	Estudante
25/02/2025 a 28/02/2025	Abertura de processos SEI	Coordenação de Graduação
Até 07/03/2025	Assinatura dos Termos de Estágio	Estudantes, Docentes, Preceptores/Supervisores, Concedente
Até 10/03/2025	Envio dos TCE assinados e lista de estagiários para HUB e Sejus-DF	Coordenação de Graduação
11/03/2025 a 14/03/2025	Matrícula nos componentes de estágio	Coordenação de Graduação
15/03/2025 a 21/03/2025	Conferência da matrícula no estágio solicitado e ajustes necessários	Estudante e Coordenação de Graduação

### Observações:

- O HUB e a Sejus-DF exigem que os estagiários tenham o estágio formalizado antes do início das atividades. Estágios obrigatórios realizados **fora do HUB e Sejus-DF** obedecerão ao cronograma geral divulgado pela Coordenação.
- **Divulgação e seleção de estágio ou pesquisa e divulgação de ações de extensão**

As divulgações serão enviadas à Coordenação de Graduação para serem amplamente disseminadas. A criação das artes das divulgações é de responsabilidade dos docentes e deverão ser encaminhadas por e-mail ao [gradpsi@unb.br](mailto:gradpsi@unb.br).

A divulgação e seleção de atividades de extensão não se restringirá às datas indicadas, no entanto é recomendado que os coordenadores das ações façam essa divulgação no período sugerido para que os discentes possam planejar as atividades do semestre inserindo a extensão em suas grades horárias.

- **Envio de autorizações de matrícula aos discentes**

Os docentes encaminham aos discentes selecionados uma autorização para a matrícula contendo as seguintes informações: nome do docente, nome e matrícula do estudante, componente do estágio ou pesquisa, conforme modelos disponibilizados aos docentes.

Os modelos de autorização para matrícula estão disponíveis no link da bio do Instagram.

- **Solicitação de matrícula em estágio e pesquisa**

A solicitação é feita pelo estudante por meio de formulário disponibilizado no Google forms, onde preencherão as informações necessárias para a matrícula e o upload, em PDF, da autorização do docente.

O link para o formulário será divulgado na página da Coordenação, no Instagram, no canal do Telegram e no site oficial do curso.

- **Conferência de requisitos de estágios**

A Coordenação de Graduação fará a conferência dos REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA EM ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.

- Disciplina "Ética Profissional" para todos os estágios (exceto para o Estágio Supervisionado Bacharel
- Área: Ciências do Comportamento);
- Disciplina "Estágio Básico" para o nível 1 de todos os estágios Psicólogo;
- Estágio Psicólogo: 2.490 horas (166 créditos);
- Estágio Bacharel: 2.400 horas (160 créditos);
- Estágio Licenciatura: 1.650 horas (110 créditos).

- **Conferência da matrícula no estágio solicitado**

O estudante irá conferir se a matrícula solicitada no formulário foi realizada. Caso haja algum erro, deverá notificar a Coordenação pelo e-mail [gradpsi@unb.br](mailto:gradpsi@unb.br) para esclarecimentos e possíveis correções.

- **Cadastro de estágios no SIGAA**

O estudante irá acessar a aba de estágios, no SIGAA, e realizar o pré-cadastro incluindo a situação "aguardando assinatura". Em seguida, deverá enviar o TCE em formato PDF para a Coordenação pelo e-mail [gradpsi@unb.br](mailto:gradpsi@unb.br).

### **Atenção!**

1- **TODOS os estágios precisam de cadastro no SIGAA e assinatura de TCE**, independentemente da habilitação do estudante.

2- O estudante pode realizar mais de um estágio, observando o **limite máximo de 30h semanais**, no somatório de estágios obrigatórios e não-obrigatórios.

3- A carga horária do componente de estágio é contabilizada para efeitos do limite de carga horária semestral do curso (450h).